

PORTARIA Nº 072/SECAD/CORAD, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2014.23000.004965, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pela servidora LETÍCIA DE MELLO DAMAS, Assistente de Serviços de Saúde, número funcional 292051/1, lotada na Secretaria de Saúde Estado do Tocantins, com exercício funcional no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, nesta Capital, tendo em vista a denúncia contida no Memorando nº 271, de 18 de junho de 2014, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, no qual notícia que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de setembro de 2013 até a presente data, em razão de não haver retornado ao exercício de suas atividades após o término da Licença para tratar de interesses particulares, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo público punível com demissão, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 413, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.108, de 14 de abril de 2014, para atuarem no referido processo;

Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro de 2014.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

PORTARIA SEDS/TO Nº 685, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DSSP Nº 116/2014 e DIGEPRO nº 457/2014, oriundas da Diretoria do Sistema Penitenciário e Prisional e Setor de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, FLÁVIO ROBERTO BEZERRA COSTA, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, nº funcional 939721-1, da Cadeia Pública de Araguatins/TO para a Unidade de Regime Semiaberto de Palmas/TO, a partir de 10/09/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 689, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 461/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 30 (trinta) dias de férias do servidor VALDEMAR DE SOUZA SALES, Agente Administrativo, nº funcional 225360-4, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 1º/09/2014 a 30/09/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 1º/12/2014 a 30/12/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 691, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Propostas de Portaria DSSP Nº 117/2014 e DIGEPRO nº 460/2014, oriundas da Diretoria do Sistema Penitenciário e Prisional e Setor de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, FÁBIO PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, nº funcional 1082701-3, da Cadeia Pública de Palmeirópolis/TO para a Cadeia Pública de Peixe/TO, a partir de 20/09/2014.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 007/2014 - CEDCA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/ TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.763, de 02 de janeiro de 2007, em reunião ordinária realizada dia 03 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Construindo o Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins tendo como proponente o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA Glória de Ivone, em atenção ao objeto do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 12/2014 - CONANDA/SDH/PR.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA**

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 401, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor TIAGO SOARES SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.101.906-90, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;

II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;